**EDITAL DE ABERTURA PROGRAD Nº 08 DE 20 DE MARÇO DE 2023**

**PROGRAMA DE MONITORIA INDÍGENA PARA O PERÍODO LETIVO 2023-1**

**ANEXO III – TERMO DE COMPROMISSO DO PROGRAMA DE MONITORIA INDÍGENA**

**1. MONITOR (A)**  **BOLSISTA**  **VOLUNTÁRIO**

|  |  |
| --- | --- |
| Nome do monitor: | |
| CPF: | |
| Telefone para contato: | |
| E-mail: | |
| Faculdade: | Curso: |

**2.** DADOS BANCÁRIOS

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| Banco: | Agência: | Conta Corrente:(A conta deverá estar no nome do bolsista. Poderá ser informada conta corrente de qualquer banco. Conta poupança será aceita somente da CAIXA). | Operação: |

**3. DADOS DA MONITORIA**

Área:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_*Preencher a área a qual está se candidatando”)*

**4**. PROFESSOR (A) RESPONSÁVEL

|  |
| --- |
| Nome do professor: |
| Telefone para contato: ( ) |
| E-mail: |

**TERMO DE COMPROMISSO DE MONITORIA**

As partes acima qualificadas assinam o presente Termo de Compromisso tendo em vista as seguintes condições:

**Cláusula 1 –** O monitor voluntárionão terá nenhuma compensação financeira ou bolsa pelo exercício da monitoria.

**Cláusula 2 -** O exercício da Monitoria Indígena (com bolsa ou voluntária) não implica em vínculo empregatício com a UFGD.

**Cláusula 3** – O período de duração da monitoria, destinada ao monitor bolsista ou voluntário, será conforme estabelecido no Edital de Abertura PROGRAD nº8 de 20/03/2023

**Cláusula 3 -** O valor da bolsa é de R$ 400,00 (quatrocentos reais).

**Cláusula 4 -** O monitor bolsistaque iniciar suas atividades no decorrer do mês e não completar a carga horária prevista terá seu pagamento calculado proporcionalmente.

**Cláusula 5 –** O bolsista NÃO poderá acumular a bolsa de Monitoria com bolsas de outros programas vigentes na UFGD, com exceção dos programas de Assistência Estudantil e de estágios externos à UFGD.

**Cláusula 6** - Não é permitido o recebimento de bolsa de monitoria para estudantes que tenham vínculo empregatício durante o período de execução das atividades previstas do programa.

**Cláusula 7** - O monitor se compromete a:

a) assinar, juntamente com o professor responsável, este termo de compromisso, concordando com as condições expressas no edital e neste termo;

b) identificar as dificuldades enfrentadas pelos alunos da disciplina;

c) exercer suas atividades conforme a demanda apresentada pelos estudantes indígenas;

d) atender às especificidades dos estudantes indígenas priorizando os conteúdos que apresentam maior grau de dificuldade de acompanhamento.

e) auxiliar os alunos na realização de trabalhos teórico-práticos; elaborar e aplicar atividades condizentes com a formação acadêmico-profissional; esclarecer dúvidas sobre conteúdos estudados e outras atividades de natureza similar sempre que compatível com seu grau de conhecimento e experiência;

f) cumprir 12 (doze) horas semanais de atividades de monitoria, conforme horários pré estabelecidos com o Núcleo de Assuntos Indígenas.

g) participar das reuniões de orientação estabelecidas pelo Programa de Monitoria Indígena e Núcleo de Assuntos Indígenas;

h) Entregar o Relatório Mensal das Atividades (Anexo IV) de acordo com o cronograma estabelecido pela COGRAD.

i) Elaborar o relatório final (Anexo V) e entregar na COGRAD, contendo as assinaturas do docente e do responsável pelo Núcleo de Assuntos Indígenas;

**Cláusula 8** – O professor responsável pela disciplina se compromete a orientar o monitor com relação aos conteúdos;

**Cláusula 9** – Monitor e orientador se comprometem a comunicar, por e-mail a ser enviado à Divisão de Programas (cograd.programas@ufgd.edu.br), as situações que ensejam o desligamento do estudante monitor, o cancelamento da Monitoria, bem como a suspensão da atividade de monitor ou da Monitoria, previstas no Edital de Abertura PROGRAD nº 08, de 20/03/2023.

As partes, por estarem de acordo com as condições do Programa de Monitoria, expressas no **Edital ABERTURA PROGRAD Nº 08, de 20 de março de 2023** e neste **Termo de Compromisso,** firmado mutuamente, assinam o presente.

Dourados, \_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_.

Assinatura do professor responsável \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Assinatura do Monitor (a) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_